



ISSN: 2230-9926

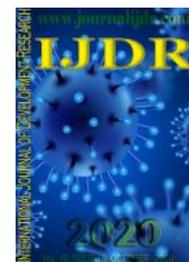
Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 10, Issue, 10, pp. 41672-41679, October, 2020

<https://doi.org/10.37118/ijdr.20222.10.2020>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

COVID-19 E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: UM NOVO PANORAMA DE ATUAÇÃO

Eli Fernanda Brandão Lopes^{1,*}, Letícia Szulczewski Antunes da Silva², Juliana Galete³, Carolina de Sousa Rotta⁴, Clesmânia Silva Pereira⁴, Izabela Rodrigues de Menezes⁵, Letícia Nakamura⁵, Alex Sander Cardoso de Souza Vieira⁶, Michael Wilian da Costa Cabanha⁶, Joelson Henrique Martins de Oliveira⁶, Lena Lansttai Bevilaqua Menezes¹, Letícia de Almeida Rodrigues¹, Sirley Souza Alberto Chagas¹, Maria de Fátima Bregolato Rubira de Assis⁷ and Edivania Anacleto Pinheiro Simões⁸

¹Assistente Social do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ²Nutricionista do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ³Farmacêutica do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ⁴Psicóloga do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ⁵Fisioterapeuta do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil.

⁶Enfermeiro do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ⁷Mestra em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. Docente e Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ⁸Enfermeira Doutoranda. Docente e preceptora pelo Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil.

ARTICLE INFO

Article History:

Received 20th July, 2020

Received in revised form

19th August, 2020

Accepted 16th September, 2020

Published online 30th October, 2020

Key Words:

Saúde Pública; Infecções Por Coronavírus; Residência Hospitalar; Serviço Social.

*Corresponding author:

Eli Fernanda Brandão Lopes

ABSTRACT

A doença causada pela SARS-CoV-2 devido ao alto índice de contaminação e propagação vem causando, em escala mundial, grande preocupação gerando impactos nas estruturas sociais e econômicas dos países. **Objetivo:** Relatar as mudanças ocorridas no Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados (PREMUS-CCI) considerando o atual cenário de pandemia, sob a perspectiva do assistente, apresentando breve histórico da doença, nomenclatura e principais medidas adotadas para sua contenção. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo, reflexivo, baseado nas experiências profissionais e de ensino no PREMUS-CCI. **Resultados e Discussão:** O contexto atual de pandemia exige adaptações dos serviços prestados na área de saúde e modificações nos processos de trabalhos, causando modificações nos programas de residência. Devendo ser considerado que no cenário brasileiro, a pandemia apresenta-se em um momento de grande fragilidade social devido aos cortes nas políticas sociais, provocados principalmente pela Emenda Constitucional nº 95, que congelas os gastos com a política de saúde por vinte anos. **Conclusão:** A temática que envolve a pandemia é um assunto extremamente novo que ainda carece de muitos estudos na área, incluindo estudos que avaliem os impactos da pandemia na formação dos residentes, tendo em vista as mudanças nas rotinas, a disponibilidade de campos de práticas, a reestruturação dos serviços de saúde.

Copyright © 2020, Eli Fernanda Brandão Lopes et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Eli Fernanda Brandão Lopes, Letícia Szulczewski Antunes da Silva, Juliana Galete, Carolina de Sousa Rotta et al. "Covid-19 e residência multiprofissional: um novo panorama de atuação", *International Journal of Development Research*, 10, (10), 41672-41679.

INTRODUCTION

A doença causada pelo novo coronavírus passou a ser chamada em fevereiro de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de COVID-19. Tendo este nome o seguinte desmembramento: CO fazendo menção a Corona, VI fazendo menção a vírus e D a doença (Doença do Coronavírus), enquanto o número 19 faz referência ao ano de 2019, quando os primeiros casos foram identificados em Wuhan, na China (Bbc, 2020a). Desde o início da pandemia, causada pela Covid-19, tem-se uma grande preocupação devido à doença ter um alto índice de contaminação, e espalhar-se rapidamente pelo mundo (Freitas, Napimoga, Donalisio, 2020). A pandemia tem provocado mudanças no ordenamento jurídico brasileiro, nas relações sociais, trabalhistas e acadêmicas, na forma de consumo, produção e oferta de bens e serviços tanto na esfera pública, privada e no terceiro setor. O coronavírus é um termo utilizado para denominar o grupo ao qual esse vírus pertence. O Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus, responsável por nomear formalmente o vírus, o determinou como SARS-CoV-2 (Bbc, 2020a).

A pandemia já apresenta graves impactos sobre as estruturas sociais e econômicas de diversos países. O governo brasileiro vem manifestando uma maior preocupação com a economia do mercado financeiro do que necessariamente com a realidade econômica e social da população, principalmente a menos favorecida (Santos, 2020). Estratégias de prevenção e contenção da doença estão sendo aplicadas no Brasil e no mundo. O isolamento social, quarentena protocolos e planos de contingência estão sendo elaborados e executados. Devendo estas estratégias serem pensadas considerando as populações em situações de vulnerabilidade social, grupo mais suscetível ao vírus e as complicações mais severas da doença (Santos, 2020). Em seus estudos, Werneck e Carvalho (2020) discutem a capacidade de disseminação da doença em populações vulneráveis, afirmando que:

O insuficiente conhecimento científico sobre o novo coronavírus, sua alta velocidade de disseminação e capacidade de provocar mortes em populações vulneráveis, geram incertezas sobre quais seriam as melhores estratégias a serem utilizadas para o enfrentamento da epidemia em diferentes partes do mundo (Werneck e Carvalho, 2020, p. 1).

O Brasil, por ser um país em desenvolvimento, onde as expressões de desigualdade da questão social são latentes, as barreiras para superação da pandemia se tornam maiores (Werneck e Carvalho, 2020). A forma e a capacidade de transmissão da doença, em um contexto de moradias precárias de espaços físicos reduzidos onde se aglomeram muitas pessoas da mesma família, sem acesso a rede de água e esgoto, por exemplo, se mostra um cenário onde as medidas de prevenção são difíceis de serem adotadas. Outro ponto a ser considerado consiste na capacidade de recursos humanos, físicos e materiais para o atendimento desta população pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Neste sentido, o Ministério da Saúde vem criando ações estratégicas para a ampliação da cobertura na assistência aos usuários do SUS e redução do tempo de espera em atendimentos á pacientes de alto risco em unidades de saúde nos casos de contaminação pela COVID-19, como é o caso do "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde" (Oliveira, 2020).

Esta ação é voltada aos profissionais de saúde que estejam atuantes no Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde, cursando o primeiro e segundo ano de residência. Sendo concedida a estes estudantes uma bonificação de 20% sobre o valor da bolsa. Com vista a mobilizar os residentes para na atuação ao enfrentamento à pandemia, através da ampliação da cobertura dos serviços de saúde (Oliveira, 2020). Considerando o importante papel do profissional da saúde no enfrentamento do coronavírus, o Programa de Residência em Cuidados Continuados Integrados (PREMUS-CCI) vem estimulando e capacitando os residentes na adoção os protocolos desenvolvidos o Ministério da Saúde para o enfrentamento da doença, assim como incentivando a criação de protocolos, planos e ações estratégicas para o cenário de prática onde estão inseridos. O contexto atual de pandemia, deste modo, exige adaptações dos serviços prestados na área de saúde e modificações nos processos de trabalhos. Assim sendo, o presente estudo se justifica pela necessidade da discussão da pandemia no âmbito da residência multiprofissional, considerando que os existem poucos estudos que abordem a temática devido à pandemia da Covid-19 ser algo extremamente recente e sem precedentes. Destarte, este estudo objetiva relatar, na perspectiva do assistente social, as mudanças ocorridas na Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados, levando em consideração o atual cenário da pandemia, trazendo um breve histórico da doença, sua nomenclatura e principais medidas adotadas para sua contenção.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo da vivência do assistente social, durante o PREMUS-CCI, no contexto da pandemia, ocorrida no primeiro semestre de 2020, no Hospital São Julião, campo de prática desta residência multiprofissional, localizado no município de Campo Grande/MS. Ressalta-se que a pesquisa foi motivada pela disciplina Serviço Social e Saúde do eixo específico de Serviço Social e pela disciplina Cuidados Continuados Integrados do eixo transversal. Como metodologia adotou-se o estudo descritivo, reflexivo, baseado nas experiências profissionais e de ensino no PREMUS-CCI, utilizando-se bases teóricas do sistema de saúde, legislações vigentes, e literatura já produzida sobre a temática. O protocolo desta pesquisa foi aprovado em seus aspectos éticos e metodológicos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica Dom Bosco, sob parecer nº 2.005.461 e CAAE nº 66113517.2.0000.5162 em atendimento à resolução CNS/MS nº 466/2012 que trata de pesquisas que envolvem seres humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção os resultados serão apresentados em dois tópicos, o primeiro abordará brevemente o histórico da doença, trazendo sua nomenclatura, o isolamento social, a quarentena e as principais legislações relacionadas. O segundo tópico faz referência o PREMUS-CCI, no contexto da pandemia, abordando as mudanças, as ações estratégicas e a atuação dos profissionais em um novo cenário de prática.

Breve histórico da doença: nomenclatura, isolamento social, quarentena e principais legislações: O novo coronavírus faz menção a um novo vírus de uma grande

família viral, sendo assim denominado devido aos espinhos em forma de coroa vistos através de microscópio. O nome 2019-nCoV foi utilizado temporariamente pela OMS, tendo como lógica o 2019 ano em que foi descoberto, "n" fazendo referência a novo e "CoV", fazendo referência a coronavírus (Bbc, 2020a). Chama-se atenção para necessidade da utilização de um nome oficial, tendo em vista que sem uma denominação oficial a população passa a utilizar outros termos de referência como "vírus da China", que pode causar situações de discriminação e xenofobia. Como exemplos têm-se a "gripe espanhola", em 1918, que gerou grande preconceito em relação aos espanhóis, a "gripe suína" causada pelo vírus H1N1 em 2009 que levou o Egito, a abater todos os suínos do país, sendo que doença não era transmitida pela carne do animal, a "gripe do frango" causada pelo vírus H5N1 de 2003 e 2007. Até mesmo os nomes oficiais também podem ser inapropriados e gerar preconceito com determinados grupos de animais ou populações como é o caso do nome MERS (Síndrome Respiratória no Oriente Médio) em 2015 (Bbc, 2020a).

De acordo com o Centro de Ciência e Engenharia de Sistemas (Csse, 2020) da Universidade Johns Hopkins (JHU) na data de 16 de junho de 2020, havia um total de 8 005 294 casos confirmados da Covid-19 em mais de 187 países dos 193 países do mundo, se alastrando em cerca de 200 territórios, e 26 navios de cruzeiros. Como se trata de uma pandemia sem precedentes não existe uma estratégia pronta e eficaz para ser aplicada, tudo é muito novo e incerto. Segundo Freitas, Napimoga e Donalisio (2020) a OMS, o Ministério da Saúde do Brasil, o Centers for Disease Control and Prevention (CDC, Estados Unidos) recomendam a aplicação de planos de contingência de influenza, bem como de suas estratégias e ferramentas, devido às similaridades epidemiológicas e clínicas destes dois vírus respiratórios.

As consequências do COVID-19 para o país são numerosas e afetam não apenas a política de saúde como as demais políticas públicas e sociais existentes, causando aumento de casos de violência doméstica, feminicídio e infanticídio, agudização das expressões da questão social, impactos na educação, trabalho, emprego e renda, impactos relacionados à saúde mental, desabastecimento de produtos e serviços, sendo este cenário mais crítico para as populações marginalizadas como pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas, pessoas privadas de liberdade, moradores das favelas, população ribeirinha e do sertão nordestino, povos indígenas, quilombolas, e população rural. Para prevenção e contenção do coronavírus o Brasil tem editado algumas normas, como é o caso da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que foi regulamentada pela Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde. Esta lei prevê medidas para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública, dentre as quais podem ser elencadas: o isolamento e a quarentena (Brasil, 2020a).

Segundo o art. 2º, incisos I e II, da referida lei, o isolamento e a quarentena são conceituados como:

I – isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e II – quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de

contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus (Brasil, 2020a, p. 1).

A estratégia do isolamento social propagada para o combate da pandemia tem gerado grande debate tendo uma corrente a favor do isolamento e outra contra. Para Ferrari e Cunha (2020) a crítica ao isolamento social fundamenta-se no preceito que os impactos econômicos causados por essa estratégia sejam maiores do que os benefícios da mesma para a saúde pública. Sendo assim esta estratégia deveria se voltada apenas aos grupos de risco - pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e pessoas portadoras de doenças crônicas devendo as demais retornar as suas atividades. Porém, os defensores da estratégia de isolamento social asseguram que os indicadores de contaminação e de óbito só estão se mantendo devido à aplicação da medida de isolamento. Caso não houvesse o isolamento social, estima-se que a população infectada estaria entre 60% e 80% do total mundial. O retorno as atividades normais e conseqüentemente ao trabalho devem ser consideradas na perspectiva do panorama atual que apresenta desorganização no sistema sanitário, nas políticas de transporte, questões relacionadas à comunicação e abastecimento, e considerar as implicações emocionais e psicológicas advindas da pandemia (Ferrari e Cunha, 2020). Outro fator a ser considerado segundo relaciona-se a capacidade de atendimento do SUS, pois se houver um aumento nos números de casos não haverá recursos humanos, materiais, para atendimento desta população, sendo assim os recursos hospitalares existentes no país não seriam o suficiente. Sendo apontado também o potencial número de mortos que causariam uma desorganização econômica bem maior que a provocada pelo isolamento social (Ferrari e Cunha, 2020).

O isolamento social é trazido por Polakiewicz (2020) como uma modificação significativa da vida, onde o indivíduo tem em um piscar de olhos o mundo drasticamente transformado, sendo as ações corriqueiras do cotidiano como namorar, estudar e trabalhar agora são objetos de conquista, almejados pelos seres humanos. Sendo estas atividades partes constituintes do ser social, de sua personalidade e do seu papel social em sociedade. A solidão e saúde mental são temas que devem ser abordados e estudados neste cenário atual. A modificação da vida, pela pandemia, tem levado o ser humano ao uso de tecnologias para minimizar os efeitos do isolamento social e dos sentimentos de solidão por ele gerado, porém esta não substitui o contato humano. Tendo um impacto maior para os profissionais de saúde que além do sentimento de solidão, e distanciamento de familiares em medida de precaução, ainda atuam na linha de frente do combate a Covid-19, tendo sentimento como medo e angústia, sendo um filtro diário das dores da pandemia em pacientes e familiares. Polakiewicz (2020) faz uma analogia a esse filtro dos profissionais ao filtro de café, que quando passa algo pelo filtro, algo também permanece nesse filtro, alertando para o adoecimento mental dos profissionais de saúde atuantes durante a pandemia. Ademais, surge a realidade de possíveis delitos decorrentes da propagação da Covid-19, sendo estes considerados crimes contra a saúde pública. A Portaria interministerial nº 05 de 2020, dos Ministérios da Justiça e da Saúde, determina que a autoridade policial poderá lavrar termo circunstanciado no caso de flagrante de crime de infração de medida sanitária

preventiva, previstos nos artigos 268 e 330 do código penal, e no art. 3º, II, da Lei 13.979/2020 (Nunes, 2020). Como afirma Nunes (2020), trata-se de crime de perigo abstrato sendo considerado para caracterização do delito a probabilidade de contágio causado à coletividade devido ao descumprimento das determinações legais. O crime está configurado mesmo que não se tenha resultado concreto da proliferação do vírus, tendo em vista seu potencial ofensivo à saúde pública, que é bem tutelado pelo Estado. Neste sentido, se faz necessário a conscientização da população, para que esta cumpra as determinações legais emanadas pelo Poder Público e contribua para prevenção, e contenção da Covid-19. Os Programas de Residência Multiprofissionais, também sofreram modificações com a pandemia, se adequando as recomendações do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, para o enfrentamento da Covid-19.

O Parecer Técnico nº 106, 26 de março, de 2020 traz a suspensão das atividades teóricas presenciais, suspensão dos “eventos acadêmicos, científicos, culturais, apresentações públicas de trabalhos acadêmicos, conferências, aulas públicas e similares que reúnam de modo presencial coletivos de pessoas e/ou impliquem aglomeração de pessoas” (Cns, 2020a, p. 6), a manutenção das atividades práticas e teórico-práticas mantido o limite de 80% da carga horária semanal, manutenção das tutorias e preceptorias. A questão dos equipamentos de proteção individual (EPIs) também é abordada pelo Parecer Técnico que dispõe sobre a garantia dos mesmos a todos os residentes em saúde nos diversos cenários de prática.

Neste sentido Freitas, Napimoga e Donalisio (2020) discutem que a falta de EPIs nos serviços de saúde, juntamente com o grande número de casos, contribuíram para o quadro da atual pandemia. Sendo a orientação dada, para que indivíduos sintomáticos se direcionem as unidades da atenção primária em saúde no Brasil, uma possibilidade para o desencadeamento “de altas taxas de incidência em profissionais dessa rede, frente à carência de estrutura e de EPIs, já constatada pelos órgãos públicos” (Freitas, Napimoga, Donalisio, 2020, p.3). A Recomendação nº 018, de 26 de março de 2020, dispõe sobre a observação do Parecer Técnico nº 106/2020, em relação as:

[...] orientações técnicas ao trabalho/atuação dos Residentes em Saúde, no âmbito dos serviços de saúde, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus) (Cns, 2020b, p. 3).

Pensando na capacitação dos profissionais da área de saúde, para o enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, foi criada a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo-Profissionais da Saúde", disposta na Portaria nº 639, de 31 de março de 2020, que visa a “criação de um cadastro geral de profissionais da área da saúde habilitados para atuar em território nacional, que poderá ser consultado pelos entes federados, em caso de necessidade, para orientar suas ações de enfrentamento à COVID-19” (Brasil, 2020, p.73) e a “capacitação dos profissionais da área de saúde nos protocolos oficiais de enfrentamento à COVID-19, aprovados pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV)” (Brasil, 2020, p.73).

Programa de residência em cuidados continuados integrados em tempos de pandemia: mudanças, ações estratégicas e atuação em um novo cenário: O PREMUS-CCI, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), localizada no município de Campo Grande, tem como área de concentração à atenção a saúde do idoso. E objetiva por meio da formação em serviço a promoção da atenção integral à saúde do idoso, tendo como foco o tratamento, reabilitação e trabalho em equipe multiprofissional (Lopes e Assis, 2019).

O referido programa contempla os residentes das categorias profissionais de Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Psicologia, que se encontram ativos em seus cenários de atuação, e envolvidos juntamente com os profissionais do Hospital São Julião, campo de prática do referido programa, em ações direcionadas ao enfrentamento da COVID-19, conforme a Recomendação 018/2020 e Parecer Técnico 106/2020 do Conselho Nacional de Saúde. Em relação aos residentes em saúde do idoso, o Parecer Técnico nº 106 de 2020, elenca a necessidade de “esforços redobrados em identificar e estruturar ações destinadas à população maior de 60 anos, especialmente os grupos mais vulneráveis, acamados, cadeirantes, pessoas com deficiência” (Cns, 2020a, p. 6). A ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" foi regulamentada pela UFMS por meio da Portaria nº 482, de 3 de abril de 2020, que estabeleceu normas e procedimentos relacionados para ação de enfrentamento da COVID-19, sendo voltada aos profissionais de saúde que estejam cursando Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde da referida universidade (Ufms, 2020a). Um Plano de Biossegurança, também foi elaborado pela UFMS, com ações voltadas para prevenção, minimização e eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da universidade, que possam comprometer a saúde dos servidores e estudantes, decorrente da Covid-19 (Ufms, 2020b).

Este Plano de Biossegurança foi aprovado através da Resolução nº 37, de 29 de abril de 2020. Tendo como objetivo a preservação da vida, com vistas a conciliar o retorno das atividades presenciais acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e inovação e das atividades presenciais administrativas da instituição, atuando na prevenção e combate a disseminação do novo coronavírus (Ufms, 2020b). Em 5 de maio de 2020 foi publicado pela UFMS a Portaria nº 540, dispondo sobre instituição e reforço das medidas de proteção para enfrentamento da pandemia (Ufms,2020c). Várias outras portarias continuam sendo elaboradas pela instituição como forma de prevenção e enfrentamento a pandemia.

O Ministério da Educação editou em 14 de maio de 2020, as recomendações quanto ao desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde durante enfrentamento à pandemia por COVID-19. Tratando dos afastamentos acerca de residentes do grupo de risco, gestantes e portadores de doenças crônicas, cumprimento de carga horária prática e sua reposição, afastamento por conta da COVID-19, e as dificuldades dos Programas para fornecimento de EPI's (Brasil, 2020c). Tendo em vista as respectivas normatizações e recomendações a coordenação do PREMUS-CCI elaborou as Regras e o Termo de Ciência para afastamento e teletrabalho. Sendo que deveram ser afastados imediatamente os residentes sintomáticos, os residentes com doenças crônicas ou que se enquadre em outro dos requisitos para afastamento, deveram

solicitar o afastamento e a programação de teletrabalho (Ufms, 2020d). O Hospital São Julião devido ao cenário de pandemia pela Covid-19, também elaborou um plano de contingência com medidas voltadas a prevenção da contaminação da Covid-19. Como utilização de EPIs conforme recomendação do Ministério da Saúde; medidas de distanciamento nos espaços físicos do hospital; restrição do número de visitas aos pacientes; refeição para os acompanhantes no leito, restringindo o refeitório aos trabalhadores, lacração dos bebedouros a jato, para o impedimento do seu uso; adiamento de eventos presenciais com previsão de mais de 10 pessoas; afastamento dos trabalhadores com idade igual ou acima de 60 anos, pessoas com doenças crônicas, gestantes, e lactantes cujo os filhos tenham até 6 meses, entre outras medidas. (Hsj, 2020).

As discussões sobre o novo cenário provocado pela Covid-19 e a atuação profissional sobre o mesmo, ocorrem em todos os âmbitos do PREMUS-CCI. Nas relações de preceptoria, tutoria, orientação de TCR (Trabalho de Conclusão de Residência) e nas aulas do eixo específico e teórico, sendo inseridas dentro das ementas propostas para as disciplinas. Na disciplina de Serviço Social e Saúde do eixo específico foi realizado um debate com as assistentes sociais acerca dos impactos negativos e positivos da pandemia. De acordo com Filho (2020) a pandemia possui como pontos positivos a reafirmação da importância do SUS; a valorização da imprensa como meio de comunicação e informação, as reflexões sobre as interações sociais, importância da coletividade, e discussões sobre o afeto em tempos de tecnologias; desestabilização do discurso do Estado-mínimo e importância das políticas sociais; desestabilização do discurso antivacina, tendo em vista o anseio da sociedade pela descoberta da vacina para a Covid-19; desestabilização do discurso em prol da Educação doméstica/*homeschooling* e dos discursos pró-desescolarização, trazendo a importância da escola e a valorização dos professores; desestabilização do discurso anticientificismo.

A pandemia tem apresentado alguns pontos positivos em relação ao meio ambiente, pois com o fechamento de fábricas, empresas, comércio e congêneres, e as medidas de restrições de circulação, existe uma menor emissão de gases poluentes na atmosfera, redução de resíduos sólidos, menor consumo de energia elétrica e combustíveis (Bbc, 2020b). De acordo com Bianchini (2020) a pandemia tem gerado ao Estado demandas específicas que visem à garantia dos mínimos sociais, com impactos para a economia, saúde pública, empregos e renda. Sendo um dos impactos negativos da pandemia, o aumento de violência, e em específico o aumento da violência doméstica devido à quarentena e ao isolamento social. Neste sentido, foi apresentado o Projeto de Lei 1267/2020, em 30 de março, que propõe alterar a Lei 10714/03, conhecida como Lei Maria da Penha, ampliando a divulgação do Disque 180 em tempo de pandemia. A ABRELPE aponta como impactos negativos da pandemia ao meio ambiente o “aumento relevante na quantidade gerada de resíduos sólidos domiciliares (15-25%) e um crescimento bastante considerável na geração de resíduos hospitalares em unidades de atendimento à saúde (10 a 20 vezes)” (Abrelpe, 2020, p. 1). Impactos negativos também são percebidos sobre o trabalho e emprego onde houve uma grande retração da força de trabalho, tendo uma redução de 0,2%, o primeiro trimestre deste ano comparado ao ano anterior, no total de trabalhadores empregados ou em busca de emprego; os dados demonstram redução no emprego

doméstico, setores de alimentação e construção civil, sendo este o setor mais afetado; e a redução da informalidade, com queda de 0,9% no emprego sem carteira assinada, representando impactos maiores para os segmentos mais vulneráveis (Bbc, 2020c). Durante a disciplina de Cuidados Continuados Integrado do eixo transversal, foi realizado pelos residentes, o curso “Vírus respiratórios emergentes, incluindo a covid-19”, na modalidade de ensino a distância, fornecido através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde) que promove conhecimento integrado e acessível em educação para a saúde de forma gratuita (Avasus, 2020).

O curso tem como objetivo descrever os princípios fundamentais dos vírus respiratórios emergentes e como responder efetivamente a um surto, trazendo a natureza deste vírus, incluindo o COVID-19. Sinalizando a detecção e avaliação de surto, abordando a vigilância e a investigação laboratorial. Assinalando as estratégias para prevenção e controle de surtos devido a novos vírus respiratórios. Elencando as estratégias para comunicação de riscos e envolvimento das comunidades para detecção, prevenção e respostas ao novo vírus respiratório (Avasus, 2020). Para apoio ao campo de prática, no período de pandemia, foram elaboradas ações estratégicas de enfrentamento a Covid-19, por cada uma das seis áreas profissionais do PREMUS-CCI: Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Psicologia, com apoio da tutoria e preceptoria. Contemplando ações específicas de cada área de atuação, considerando as normativas vigentes, o plano de contingência do hospital e as orientações dos respectivos conselhos profissionais.

Sendo elaboradas também ações estratégicas por equipes de atuação, sendo quatro no total. A criação destas ações foi discutida pelas equipes multiprofissionais, que elencaram propostas no âmbito da atuação interdisciplinar da equipe, que contribuíram para o cenário de prática do Hospital São Julião considerando o atual momento de pandemia. Assim como, foram realizadas pelos dos residentes do PREMUS-CCI, atividades relacionadas ao Núcleo de Educação Permanente, com vistas à prevenção da contaminação pelo SARS-CoV-2. Promovendo à capacitação/treinamento dos colaboradores do Hospital São Julião sobre a Covid-19. Esta ação foi coordenada pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do referido hospital.

A capacitação/treinamento ocorreu em todos os setores do hospital, abrangendo além dos profissionais da saúde, os colaboradores da manutenção, colaboradores da cozinha, e secretários. Sendo abordados os aspectos históricos, clínicos e epidemiológicos da doença, apresentando sintomas, diagnóstico, tratamento, prevenção, a parâmetros e desparâmetros no uso dos EPIs. O conteúdo foi ministrado de forma teórica e prática, abordado em uma linguagem simples, desprovidas de termos técnicos, para o entendimento de todos os públicos que participaram da ação. Sendo a desparâmetros dos EPIs, apontado por Matte et al.(2020) como causa de grande parte da contaminação dos profissionais de saúde, pela presença de vírus nestes materiais, como capote/avental, luva e máscara. Neste sentido, recomenda-se o treinamento e o retreinamento sistemático das equipes para o uso correto dos EPIs “[...] colocação e retirada, assim como armazenamento de materiais de reuso, como os respiradores N95 ou PFF2 (peça semifacial filtrante), N99, N100 ou PFF3 e escudos faciais (splash face Shields)”(Matte et al., 2020, p. 3).

De acordo com Parecer Técnico 106/2020, quando os serviços do cenário de prática forem suspensos, ficará a coordenação da Residência responsável pela “inserção dos(as) residentes em ações, serviços e políticas relacionados com as medidas locais de enfrentamento da pandemia ou em ações complementares de interesse social e comunitário como atividades de orientação, informação e prevenção” (Cns, 2020a, p. 9). Neste sentido, seguindo as orientações do Parecer Técnico e tendo em vista o fechamento do Ambulatório de Gerontologia, da Clínica Escola do Hospital Universitário, campo de prática dos residentes do segundo ano, a coordenação do PREMUS-CCI, realocaram os residentes para o atendimento de leitos clínicos. Considerando a abertura de novos leitos no Hospital São Julião, que atua como hospital de retaguarda no combate a Covid-19. O Hospital São Julião não atende os casos de Covid-19, pois sua estrutura de hospital de retaguarda não o possibilita, porém atua no cenário de pandemia, como uma retaguarda do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul, referência para Covid-19 no estado, e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) que estão atendendo os casos de Covid-19. Prestando atendimento aos pacientes que não estão com o vírus SARS-CoV-2, liberando leitos para o tratamento de pacientes infectados com a doença (Correio Do Estado, 2020). Em relação ao residente de Serviço Social, dentro do PREMUS-CCI, se observa que novas demandas são postas pelo cenário de pandemia no Hospital São Julião.

Sendo inseridas na acolhida do paciente, pelo profissional, questões relacionadas à sua percepção da COVID-19. Sendo os cuidados e as medidas de prevenção da doença no ambiente hospitalar, como higienização das mãos, uso de máscara, uso de álcool gel, e distanciamento social e não aglomeração nas dependências do hospital, passadas ao paciente pelo assistente social, assim como por todos da equipe multiprofissional. Informação e orientação sobre os serviços presentes nas políticas de saúde, de assistência social, previdência social e demais que tiveram seus atendimentos alterados devido à pandemia. Participando ativamente nas ações de capacitação sobre a COVID-19. Com o agravamento da doença, medidas de prevenção mais rígidas devem ser tomadas como a suspensão das visitas aos pacientes com acompanhantes e a redução para aqueles que não estiverem acompanhados durante a internação hospitalar, ficando o assistente social responsável por orientar os pacientes e familiares.

Orientação sobre os auxílios emergenciais para o enfrentamento do Covid-19, como a antecipação do 13º salário para aposentados e pensionistas do INSS; auxílio-doença a infectados pela Covid-19, onde o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagará os primeiros 15 dias de afastamento aos acometidos pela doença; postergação de declaração de pequenas empresas e MEI; flexibilização trabalhista para férias e feriados; suspensão do contrato de trabalho, sendo pago pelo governo o equivalente ao seguro-desemprego para o trabalhador que estiver com contrato suspenso; adiantamento de 25% do seguro-desemprego no qual será pago pelo governo entre 25% e 70% do seguro-desemprego para trabalhadores que estiverem em jornada reduzida no trabalho; auxílio para quem está na fila do INSS, adiantamento do BPC e do auxílio doença no INSS; abono salarial do PIS, antecipação calendário de pagamento PIS/Pasep; suspensão da prova de vida; postergação do pagamento de financiamento por dois meses; ampliação do Bolsa Família; e Coronavoucher (Auxílio emergencial) para os trabalhadores informais (Quintino, 2020).

Considerações Finais

A temática que envolve a pandemia é um assunto extremamente novo que ainda carece de muitos estudos na área, que considerem a heterogeneidade entre as diferentes regiões do país, e também a heterogeneidade dos estratos sociais onde está inserida a população brasileira. Sendo necessários também estudos que avaliem os impactos positivos e negativos da pandemia na formação dos residentes, tendo em vista as mudanças nas rotinas, a disponibilidade de campos de práticas, a reestruturação dos serviços de saúde. Entretanto pode-se afirmar que o cotidiano vivido pelos profissionais residentes em tempos de pandemia possuem tantos positivos como o despertar da criatividade profissional, para adaptações de suas ações, o trabalho em equipe fortalecido, o reconhecimento do profissional perante a sociedade, e a assimilação da importância do SUS dentro desta conjuntura. Assim como pontos negativos relacionados ao estado emocional, frustração em relação ao aumento dos casos da doença, e sentimentos de medo, angústia e a incerteza do futuro. Ressalta-se a importância da atuação dos residentes nas ações em saúde voltadas ao combate da pandemia, principalmente nos Programas de Residências voltados a saúde do idoso, grupo de risco para a doença.

REFERÊNCIAS

- Abrelpe 2020. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. Recomendações para a Gestão de Resíduos Sólidos Durante a Pandemia de Coronavírus Covid-19. São Paulo: ABRELPE. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/imagens/stories/comunicacao_novo/links/RecomendacoesABRELPE_COVID19_23mar.pdf Acesso em: 12 jun. 2020
- Avasus 2020. Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde. Vírus respiratórios emergentes, incluindo a covid-19. Este curso é uma tradução para o português da versão não-oficial da OMS destinada apenas para fins de aprendizagem. Disponível em: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=320> Acesso em: 13 jun 2020
- Bachelet M, Grandi F. Pandemia de coronavírus é um teste de nossos sistemas, valores e humanidade. 2020. Este artigo foi originalmente publicado no site The Telegraph. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-pandemia-de-coronavirus-e-um-teste-de-nossos-sistemas-valores-e-humanidade/>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- Barreto C. Coronavírus: tudo o que você precisa saber sobre a nova pandemia. 2020. PEBMED. Disponível em: <https://pebmed.com.br/coronavirus-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-nova-pandemia/>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- Bbc 2020a. British Broadcasting Corporation. News Brasil. Por Que o Coronavírus Agora se Chama Covid-19 e Como Esses Nomes são Criados?. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51469829>. Acesso em: 11 jun. 2020
- Bbc 2020b. British Broadcasting Corporation. News Brasil. Como Epidemia de Coronavírus Pode Ter Efeito Positivo no Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51469829>. Acesso em: 11 jun. 2020

- Bbc 2020c. British Broadcasting Corporation. News Brasil. Coronavírus: 3 Efeitos Negativos da Pandemia que Já Aparecem nos Dados de Emprego. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52478246>. Acesso em: 11 jun. 2020
- Bianchini H2020. Combate à violência doméstica em tempos de pandemia: o papel do Direito. *Consultor Jurídico* [online]. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-24/direito-pos-graduacao-combate-violencia-domestica-tempos-pandemia>. Acesso em 13 jun. 2020.
- Bittencourt RN. Pandemia, isolamento social e colapso global. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 19, n. 221, p. 168-178, 28 mar. 2020.
- Brasil 2020a. Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020a. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm. Acesso em: 09 jun. 2020.
- Brasil 2020b.. Portaria n. 639, de 31 de março de 2020b. Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo-Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19. Brasília: Diário Oficial da União, 2020.
- Brasil 2020c. Ministério da Educação. Recomendações quanto ao desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional e Em Área Profissional da Saúde durante enfrentamento à pandemia por COVID-19. Brasília: Ministério da Educação, 2020c.
- Cns 2020a. Conselho Nacional da Saúde. Parecer Técnico nº 106, 26 de março de 2020a. Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: https://www.sbfa.org.br/portal2017/pdf/cvd19_observancia-parecer-tecnico-106-2020.pdf. Acesso em: 11 jun. 2020.
- Cns 2020b. Conselho Nacional da Saúde. Recomendação nº 018, de 26 de março de 2020b. Recomenda a observância do Parecer Técnico nº 106/2020, que dispõe sobre as orientações ao trabalho/atuação dos Residentes em Saúde, no âmbito dos serviços de saúde, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência Doença por Coronavírus – COVID-19. Disponível em: https://www.sbfa.org.br/portal2017/pdf/cvd19_observancia-parecer-tecnico-106-2020.pdf. Acesso em: 11 jun. 2020.
- Correio Do Estado 2020. São Julião receberá R\$ 244,3 mil da Justiça para atuar como hospital de retaguarda no combate ao coronavírus. Disponível em: <https://www.correiodoestado.com.br/cidades/sao-juliao-recebera-r-2443-mil-da-justica-para-atuar-como-hospital-de-retaguarda-no-combate-ao-coronavirus/370041>. Acesso em: 12 jun. 2020
- Csse 2020. Center for Systems Science and Engineering. Coronavirus COVID-19 Global Cases by the Center for Systems Science and Engineering CSSE at Johns Hopkins University JHU. Baltimore :Johns Hopkins CSSE, 2020.
- Ferrari A, Cunha AM. A pandemia do Covid-19 e o isolamento social: saúde versus economia. Rio Grande do Sul: Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFRGS, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/fce/a-pandemia-do-covid-19-e-o-isolamento-social-saude-versus-economia/>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- Filho LF. 8 pontos “positivos” do coronavírus no Brasil. *Justificando* [online], 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46621-ministerio-da-saude-concede-bonificacao-de-20-sobre-o-valor-da-bolsa-de-residencia>. Acesso em: 14 jun. 2020
- Freitas A RR, Napimoga M, Donalisio MR. Assessing the severity of COVID-19. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 29, n. 2, e2020119, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000200900&lng=en&nrm=iso. Acesso em 14 jun 2020.
- Hsj 2020. Hospital São Julião. Plano de Contingência Hospital São Julião: Enfrentamento da Pandemia da Doença pelo SARS-COV-Covid-19. Versão 1. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, 2020. Não Publicado.
- Lopes EFB, Assis MFBR. Memorial Descritivo como processo de avaliação da aprendizagem na residência multiprofissional. *Crítica Educativa*, Sorocaba, v. 5, n. 2, p. 92-103, 2019.
- Matte DL. et al.; Recomendações Sobre o Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPIs no Ambiente Hospitalar e Prevenção de Transmissão Cruzada na Covid-19. Comunicação Oficial ASSOBRAFIR. São Paulo: ASSOBRAFIR, 2020. Disponível em: https://assobrafir.com.br/wp-content/uploads/2020/04/ASSOBRAFIR-COVID-19-EPIs_2020.04.15.pdf. Acesso em: 12 jun. 2020
- Nunes LB. Crimes Relacionados à Pandemia do Coronavírus. *DireitoNet*. 2020. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11579/crimes-relacionados-a-pandemia-do-coronavirus>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- Oliveira T. Ministério da Saúde. Saúde Concede Bonificação de 20% Sobre o Valor da Bolsa de Residência. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46621-ministerio-da-saude-concede-bonificacao-de-20-sobre-o-valor-da-bolsa-de-residencia>. Acesso em: 14 jun 2020.
- Polakiewicz R. Coronavírus: isolamento social em tempos de pandemia. *PEBMED*. 2020. Disponível em: <https://pebmed.com.br/coronavirus-isolamento-social-em-tempos-de-pandemia/>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- Quintino L. Coronavírus: como Requerer os Auxílios do Governo que Já Estão em Vigor. *Revista Veja*. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/coronavirus-como-requerer-os-auxilios-do-governo-que-ja-estao-em-vigor/>. Acesso em: 14 jun. 2020
- Santos S. A pandemia do novo coronavírus e a urgência de repensar o mundo. Rio de Janeiro: Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/03/25/artigo-a-pandemia-do-novo-coronavirus-e-a-urgencia-de-repensar-o-mundo>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- Ufms 2020a. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Portaria nº 482, de 3 de abril de 2020a. Estabelece normas e procedimentos relacionados à Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos profissionais de saúde que estejam cursando Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde na UFMS, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus

- COVID-19 no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/04/PORTARIA-RTR-n-482-de-03-04-2020..pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.
- Ufms 2020b. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Resolução n. 37, de 29 de abril de 2020b. Aprova o Plano de Biossegurança da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em decorrência da Pandemia da Covid-19. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/37_Plano-de-Biosseguran-a.pdf. Acesso em: 11 jun. 2020.
- Ufms 2020c. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Portaria nº 540, de 5 de maio de 2020c. Dispõe sobre o reforço e o aprimoramento das medidas de proteção à Comunidade Universitária quanto ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Port540-Refor%C3%A7o-medidas-de-preven%C3%A7%C3%A3o-COVID.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.
- Ufms 2020d. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados. Termo de Ciência e Responsabilidade – Residente PREMUS-CCI. 2020d. Documento Interno. Não publicado
- Werneck GL, Carvalho MS. The COVID-19 pandemic in Brazil: chronicle of a health crisis foretold. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, e00068820, Abr. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1036/a-pandemia-de-covid-19-no-brasil-cronica-de-uma-criese-sanitaria-anunciada>. Acesso em: 14 jun 2020.
